



**Acta da Sessão Ordinária da  
Assembleia Municipal do Concelho  
de Figueira de Castelo Rodrigo,  
realizada no dia vinte e nove de  
Setembro de dois mil e dez**

-----Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e dez, pelas catorze horas e trinta minutos, no Auditório da Casa da Cultura, comigo, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Deputados para a realização da sessão ordinária da Assembleia Municipal, convocada de acordo com o n.º 1, do artigo 49º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----O Senhor Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Ao efectuar a chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: -----

----- - Manuel dos Santos Guerra; -----

----- - Sérgio André da Silva Ribeiro; -----

----- - Feliciano Pereira Martins; -----

----- - Tomás Monteiro Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Vermiosa; -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal comunicou a justificação dos Deputados: Sérgio André da Silva Ribeiro; Feliciano Pereira Martins; Carlos Alberto de Almeida Simões por motivos profissionais. -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Vamos dar início a esta sessão da assembleia municipal." -----

-----**1- Período Antes da Ordem do Dia:** -----

-----**1.1. Leitura, apreciação e aprovação da acta da sessão de 30 de Junho de 2010.** -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Vou colocar à votação a acta de 30 de Junho de 2010. Colocada à votação foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com as abstenções dos Deputados Municipais Nelson Rebolho Bolota, Cristiana Amélia Nunes Mendes e Francisco António Fresta Darei, Presidente da Junta de Freguesia de Almofala, uma vez que não estiveram presentes nesta sessão da Assembleia Municipal. -----

-----Estamos no período antes da ordem do dia e, por isso quem quiser inscrever-se para comunicar algum assunto importante à assembleia neste período, façam favor, só peço que não sejam muito demorados.” -----

----- **Teodoro Augusto Farias, Presidente de Junta de Freguesia de Colmeal:** “ Quero cumprimentar a mesa, o Senhor Presidente da Câmara e restantes colegas e, dar-lhes as boas-vindas e as boas-tardes. Na minha intervenção vou apresentar um documento com um primeiro balanço sobre este segundo mandato, o qual se iniciou sensivelmente à um ano atrás. Assim sendo vou iniciar a minha apresentação: -----

SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL; DIGNISSIMOS DEPUTADOS MUNICIPAIS; MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES. -----

Aceitámos o convite de nos candidatar à Junta de Freguesia do Colmeal, em Outubro de 2005, e a recandidatura de 2009, porque gostamos da nossa Freguesia e do nosso Concelho.

Fizemo-lo, com o propósito de contribuir, com os nossos modestos conhecimentos, para ajudar no crescimento e desenvolvimento sustentado do nosso Concelho. Ninguém, pense que estiveram, na base da nossa candidatura, interesses particulares ou de outra índole, incluindo o direito legítimo duma eventual candidatura, a outro qualquer lugar  
...**Nunca tivemos nem temos essa intenção...** -----

**Todas as opiniões que temos manifestado, nesta Magna Assembleia, tiveram o propósito, exclusivo, de contribuir, com a nossa experiência e formação profissional, para o bem-estar deste Concelho, sem qualquer interesse específico...que, fique bem claro...para que não restem dúvidas!...** -----

Quando tomámos posse, em 2005, constatamos que a Freguesia do COLMEAL tinha sido injustamente esquecida, pois nesse ano, apenas foram investidos 2500 euros por parte do Orçamento do Município. -----

Como sabem, o Município, não tem território. Na nossa Organização Administrativa o território pertence as Freguesias das quais as JUNTAS, eleitas pelos respectivos povos, são as administradoras. Porém, o Orçamento do Estado transfere o dinheiro para os Municípios que o gastam no território que entendem, no funcionamento e também, nas actividades sociais, eventos, e outras, desligadas do respectivo território. -----

Significa isto, por dizer, que o desenvolvimento das FREGUESIAS está dependente da bondade dos executivos camarários, ainda que muito se fale e se escreva em “COESÃO TERRITORIAL” de âmbito nacional. **Nem sempre o que se defende, publicamente, para a COESÃO TERRITORIAL NACIONAL se aplica ao nível do território Municipal.** -----

Todos os Presidentes de Câmara, sem excepção, que geriram o nosso Município se queixaram ao Governo Central da política de desertificação, defendendo, **justamente**, a interioridade, reclamando mais verbas para o desenvolvimento do interior, porém, quase nenhum deles aplicou a regra do desenvolvimento homogéneo no seu Município! -----

**No tocante a Freguesia do Colmeal foi chocante o que aconteceu e até, de certo modo, gravemente culposos, com o devido respeito.** -----

Com efeito, apesar do Ministério da Cultura, por despacho de 1968, ter classificado a povoação do Colmeal, **como de interesse Municipal**, o que é certo é que, os sucessivos executivos camarários deixaram destruir a IGREJA MATRIZ, onde havia pinturas (frescos), ao que parece do Século XII; O CHAFARIZ COMUNITÁRIO; O CEMITÉRIO; permitiram a destruição não só da SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, mas também da CASA DOS CABRAIS, a qual devia ter sido proposta para expropriação, por UTILIDADE PÚBLICA, falhada que fosse a negociação com os alegados proprietários judiciais! -----

**Não podia a Câmara Municipal ignorar que a Povoação do Colmeal tinha uma Igreja Matriz, um chafariz comunitário, Ruas públicas, uma sede de Freguesia, com casa própria, uma casa histórica designada por Casa dos Cabrais e era habitada por mais de 30 famílias, com direitos titulados de posse efectiva das casas ..., e legal, por usucapião.** -----

**Que, nestas circunstâncias, se tratava duma povoação, com todos os direitos inerentes e não de uma Quinta. Uma Quinta não dispõe de Ruas Públicas, nem de Igreja Matriz, nem de Sede de Freguesia, com o devido respeito.** -----

E se dúvidas houvesse, os serviços jurídicos da Câmara Municipal, tinham a obrigação e o dever de defender aquela gente humilde e modesta na sua expulsão, porque na verdade, as suas famílias habitavam, há séculos, aquelas casas. -----

A Câmara Municipal da época e os diversos executivos camarários que se sucederam só podem ter sido coniventes com a expulsão do humilde povo do Colmeal, pelo que tem, na nossa modesta opinião, **uma enorme responsabilidade histórica e uma dívida** para com aquele povo modesto, e trabalhador. -----

Para maior escândalo, as casas que constam da acção Judicial, no tocante ao registo Predial, não são as mesmas que foram objecto de despejo!... -----

**É absolutamente vergonhoso para todos nós, que a Câmara Municipal nunca se tivesse interessado por estes monumentos, deixando-os vandalizar e ruir e que, agora, tanta falta fazem para se contar a sua história aos turistas que, hoje, nos visitam e cuja a Indústria do Turismo, só por si, pode alterar a economia moribunda das actividades tradicionais do Concelho.** -----

Apesar, dos alertas sucessivos, para as necessidades de promover o Colmeal a ALDEIA HISTÓRICA, reconstruindo os seus monumentos em ruínas, mostrando as suas gravuras rupestres à população, de forma a integrar um roteiro turístico, o que é certo é que se mantém um desprezo evidente, como que se trate dum caso perdido. -----

Fez um ano, em Abril de 2010, que esta digníssima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a propósito duma carta endereçada por um amigo do Colmeal, deliberou constituir uma COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO COLMEAL. -----

**Admitimos participar, nessa COMISSÃO, na convicção de que iria estudar a situação do Colmeal, não numa óptica de condenar ninguém, pelos despejos judiciais de 1957, mas pelos estudos e inventário que a dita Comissão podia e devia fazer dos seus monumentos, atento o seu Estado de degradação, da sua titularidade e das suas potencialidades, numa perspectiva de aproveitamento dos benefícios para o interesse Municipal.** -----

Puro engano, a Comissão nunca foi convocada para reunir, o que, na nossa modesta opinião é inaceitável. Não acreditamos que as forças de bloqueio também tenham chegado a Figueira de Castelo Rodrigo, mas as evidências apontam um pouco, para essa situação, com o devido respeito. -----

Invoca-se o Colmeal, "**como um diamante por lapidar**" mas, não se candidatam os projectos de reconstrução da Igreja Matriz, em honra de São Miguel, apesar da Freguesia ter remetido a Câmara Municipal, por duas vezes, toda a documentação inerente a Candidatura que motivou várias cartas sem resposta! -----

**É bom não esquecer que uma participação de 70% da despesa é uma oportunidade única, no caso do projecto ser aprovado, pelo Estado. Sem candidaturas, não haverá dinheiro com destino ao Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo!...** -----

Solicitámos a reparação do chafariz comunitário, pedindo, inclusive, autorização ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel para tirarmos água da Conduta, com vista ao fornecimento do chafariz. É claro que, com o chafariz a debitar água potável, haveria já muitos visitantes a matar a sede, abastecendo também as suas casas e domicílios com água de garrafão. Uma forma barata de fazer publicidade ao Colmeal, transformando-o, crescentemente, em uma visita obrigatória, ... mas também aqui nada se fez!... -----

**Em 2009, aproveitando o projecto que a JUNTA DE FREGUESIA, havia encomendado, a suas expensas, com as magras verbas do Orçamento do Estado e aproveitando igualmente a eminência de retorno a Bruxelas de dinheiro não gasto pelo Estado Português, fez-se o Caminho de acesso ao Colmeal, que alguns contestam, mas que se esquecem que o Município pagou apenas 25%. Porém, a realização do Caminho, não faz sentido se não for usado e continuado, e para isso é preciso prosseguir os investimentos, sob pena de se gastarem mal os dinheiros públicos!** -----

Neste seguimento, em 10 de Janeiro de 2010, a JUNTA DE FREGUESIA apresentou um projecto na Câmara Municipal, para continuação deste caminho até aos Luzelos, exactamente, porque, existia um concurso para caminhos rurais, que encerrava em 27 de Janeiro do mesmo mes e ano, não tendo a Câmara Municipal candidatado tal caminho, para nossa surpresa, apesar do pedido ter sido feito expressamente!... -----

**É claro que se fosse aprovado, mais uma vez, com pouco dinheiro se fariam 5 km de caminhos rurais com um custo residual para o Município, e um confortável benefício. È lamentável que, a JUNTA DE FREGUESIA tenha feito um esforço de 5000 euros, para um orçamento global anual de 30.000, o equivalente a 17%, e a Câmara Municipal tivesse desprezado esta oportunidade e esta participação generosa da FREGUESIA.!...** -----

Como é sabido, a dotação orçamental das freguesias provêm do Estado para as despesas correntes e da Câmara Municipal para as despesas de Capital. -----

Se o Estado deixar de transferir as verbas trimestrais a que se obrigou para as despesas correntes, as freguesias têm de fechar as portas por falta de recursos financeiros. O mesmo acontece nas despesas de capital, com a Câmara Municipal. Se esta deixar de transferir verbas para investimentos, as freguesias não poderão fazer rigorosamente nenhuma obra, já que o Orçamento do Estado transfere todo o dinheiro para o Município, tendo ele a competência legal para o administrar, priorizando as obras. -----

Se, de facto, não houver compromissos da CÂMARA MUNICIPAL para executar uma obra, a FREGUESIA não tem condições para a realizar, pois não lhe são atribuídos recursos financeiros, para a executar. -----

**Porém, se a Câmara se obriga a financiar uma obra à Freguesia e depois se arrepende, coloca esta Freguesia numa situação de ruptura e endividamento perigoso, o que é ainda mais grave...e censurável!...** -----

**Face ao exposto, só pode concluir-se que as Freguesias são o parente pobre da administração autárquica, tratadas pelo Estado com menoridade e desprezo, porque entrega o dinheiro ao Município e as obrigações territoriais às Freguesias.** -----

E, nestas circunstâncias, não é possível exigir sucesso na administração das freguesias a quem pertence legalmente a gestão do território, pois, é mais importante investir num clube de futebol ou em festas populares, etc. do que no desenvolvimento sustentado do território, com todas as pragas que se sucedem, como é o caso dos incêndios e da desertificação. ----

**Um Estado que não cuida do seu território ... só pode ser um Estado sem futuro!...** -----

**Sr. Presidente da Câmara Municipal:** -----

V. Ex<sup>a</sup>., por inerência e imperativo legal não é senão um delegado do Estado, eleito, para gerir, harmoniosamente, o território Municipal e exercer outras funções transferidas, que já foram da competência do Estado, através da Administração Central. -----

**É neste contexto e para este fim que lhe são transferidos os recursos financeiros do OGE e lhe são dados instrumentos legais para ter receitas próprias, que hoje, somam em conjunto, cerca de sete milhões de Euros, por defeito, com vista ao funcionamento da Câmara Municipal, por um lado, e ao investimento de capital em todo o território concelhio, por outro.** -----

V. Ex<sup>a</sup> sendo uma pessoa inteligente, sabe tão bem quanto nós, que as verbas do Orçamento do Estado, transferidas para as Câmaras Municipais, se destinam prioritariamente, ao funcionamento das autarquias locais e investimento sustentado, em infra-estruturas públicas, nos respectivos territórios, promovido pelas autarquias, Câmaras e Juntas de Freguesia, e não para apoiar medidas sociais que são da competência do Ministério dos Assuntos Sociais e da Administração Central. -----

Substituir a Administração Central, nestes apoios, é, na nossa modesta opinião, prejudicar o investimento e o desenvolvimento sustentado das Freguesias, adulterando as regras e os fins dos recursos financeiros!... -----

**Se destes, sete milhões, executados, são atribuídos zero ou quase, a muitas das freguesias, responsáveis por grande parte do território Municipal, onde se inclui a Freguesia do Colmeal, tem de se concluir, com o devido respeito, que algo está muito errado na Administração Financeira do Município.** -----

Não foi esta administração que conhecemos durante o mandato de 2005/2009, e que apoiámos, convictamente, apesar de ser exercida pelas mesmas pessoas! Naquela altura, éramos recebidos e as questões resolvidas, sendo umas atendidas outras não, como é natural. Sempre com uma justificação dialogante, participada e respondida, o que não acontece, hoje. -----

Ao invés, hoje, a JUNTA DO COLMEAL não é recebida, nem financiada nos compromissos já assumidos, com, ou sem justificação, o que muito se estranha!... -----

**Desconhecemos, até, se as cartas, os emails, as mensagens enviadas, foram ou não recebidas pela Presidência da Câmara Municipal!** -----

A FREGUESIA DO COLMEAL não mudou uma vírgula no seu comportamento, nem nas suas convicções, apesar de discriminada, como aconteceu na limpeza das bermas dos caminhos que passou pela Penha de Águia, e terminou, estranhamente, nos Luzelos. Não creio que seja falta de dinheiro mas a sê-lo, é preciso assumir, dialogando, mas também fundamentando!...sendo certo que algumas coisas também se resolvem sem dinheiro, ou com pouco... dialogando... usando os meios técnicos e humanos que a Câmara tem ao seu alcance e sabendo também que a crise financeira penalizou a nossa Câmara Municipal, com menos de 5% nas receitas, mas também diminuiu 5% em algumas despesas ligadas ao pessoal político...Não servindo esta desculpa de justificação única!... -----

**Ao serem diminuídas as habituais verbas Municipais aos caminhos rurais das Freguesias e outras que sempre eram atribuídas para pequenas obras justificadas, retirou-se as Freguesias toda a capacidade financeira para investimento, reduzindo o orçamento, praticamente, a nível zero para despesas de Capital.** -----

**Reduzir o investimento nas Freguesias, na nossa modesta opinião, é desertificar ainda mais o território....por muito que se diga e se escreva em sentido contrário!... -----**

**Finalmente, terminamos, com um apelo, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----**

**Esperemos que V. Ex.<sup>a</sup> reconsidere esta prática e volte aos tempos áureos do primeiro mandato, para bem, do Concelho e também do vosso sucesso político. -----**

P.S. Solicitamos ao senhor Presidente da Mesa para que este documento faça parte da acta da presente sessão da Assembleia Municipal. -----

**----- Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal: “**

Esta intervenção merece já uma resposta e justificação, pois na verdade essa Comissão nunca reuniu, embora estivesse atenta a muita coisa, mas há um momento em que realmente se formulou e falo quanto a mim que presidi à comissão, o pensamento de deixar que o tempo se encarregasse de trazer muita coisa ao de cima e, foi nesse período que um dos membros que já não faz parte desta comissão, nem deste órgão Dr. António Vermelho do Corral apresentou um trabalho, que no meu entender com princípio, meio e fim. Por outro lado, aquilo que em tempos atrás estava completamente vedado pode agora ser visitado e, essa situação foi ultrapassada graças ao mérito da câmara municipal, uma vez que desbloqueou e melhorou os acessos, continuando-se no meu entender na expectativa de avançar o programa que estava mais ou menos delineado, só que existe uma interrogação que paira sobre toda esta situação, pois por trás e, como Presidente dessa Junta de Freguesia ter elementos que citem sobre vários assuntos como por exemplo as residências, a quem verdadeiramente pertenciam, os moradores por usucapião, etc. e, que vem de encontro com o trabalho apresentado pelo Dr. Vermelho do Corral, logo esses dados devem e, que neste momento só pode ser a autoridade administrativa da freguesia, de fazer chegar toda a documentação válida até junto de nós, em que prove essas afirmações, porque no entender de juristas seria preciso reabrir o processo, porque sem dúvida nenhuma ficou aqui provado que seria quase impossível, muito demoroso e que não iria adiantar absolutamente nada. Também me apercebi, de que os territórios que fazem parte dos limites dessa freguesia eram das melhores em extensão territorial, mas hoje a maior parte de todo esse território é a paixão dos homens da casa, o que leva a uma luta terrível entre duas pessoas, quer pelo conhecimento que detêm até chegarem a tribunal, quer por outros meios, também os fiz pensarem um bocadinho e proporcionei-lhes algum tempo útil. Relativamente à Comissão,

só teremos de proceder à eleição de um membro que saiu e que ainda não foi substituído e, irá produzir muito mais durante estes dois, três anos do que produziu até aqui, porém tem que ter elementos para trabalhar, pois como já o expressei numa entrevista à jornalista Felícia Cabrita de que as Câmaras Municipais tiveram uma certa culpa ao longo dos tempos, assim como o Governo Civil, mas no meu entender quem mais feriu a minha sensibilidade em toda este processo, foi a instituição chamada Igreja que se calou, quando ali existia uma igreja, um cemitério, os quais nunca deveriam ter ido a parar às mãos de um privado e ter-se vendido algum do seu património como um santo, a pia baptismal, entre outros. Assim, fiquei muito mais indignado com o elitismo da igreja do que propriamente com o político. Na minha opinião estamos ali perante um diamante em bruto que tem de ser muito bem lapidado, mas para isso teremos de ter mais dados disponíveis para podermos avançar com o trabalho proposto à Comissão." -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Muito obrigado, Senhor Presidente da Mesa, Senhores Deputados, cumprimentando todos os Presidentes de Junta e demais público. De facto apraz-me dizer que estamos de consciência tranquila quanto aos investimentos realizados no Colmeal, mas claro que tomámos a devida nota obviamente de tudo quanto o Senhor Presidente da Junta de Freguesia disse, pois não estamos em tempo de fazer nenhum balanço deste mandato, o qual nem sequer leva um ano da sua posse. Agora nesta freguesia propriamente dito, que representa 0,005% da nossa população concelhia teve um investimento per capita no mandato como nunca, os quais alguns nos tem trazido sérios aborrecimentos porque temos sido inspeccionados, porque como o Senhor Presidente da Junta sabe houve queixas de que alguns desses investimentos beneficiaram directamente pessoas do Colmeal e, isso fez com que nós também estivéssemos atentos a que tipo e como foram realizados esses investimentos. Por outro lado, sou o primeiro a reclamar mais investimento territorial, mas dentro deste território sempre fiz uma discriminação positiva do Colmeal, pois para este mandato um dos procedimentos tendentes seria criar ali um turismo de aldeia, porque tal como sabe aquilo que nos apresenta em termos jurídicos vale muito pouco, pois enquanto Presidente da Câmara Municipal não me compete, numa freguesia como à do Colmeal com território, espaços e caminhos públicos, a Junta de Freguesia não gasta nada na limpeza dos acessos, mas devia dar o exemplo que do pouco dinheiro que tem investir algum lá, mas não é isso que sucede. É certo, como são necessários milhões nalguns procedimentos

então a Câmara Municipal dificilmente os poderá iniciar sem estarem devidamente acautelados juridicamente em termos de investimento que se possa fazer, mas construímos o caminho e estão previstos outros projectos, agora não me pode atacar publicamente de não conseguir marcar reuniões quando todos os dias me envia queixas e contra-queixas que chego a um ponto de não lhe conseguir responder e, depois acontecem situações de que no dia em que foi aprovada a reserva de caça ardeu e agora temos a polícia a inspeccionar o caso, isto quando sou Presidente do Concelho Cinegético por inerência, em que nos deparámos com grandes dificuldades para vermos aprovado uma reserva de caça turística no Colmeal, por isso é terrível estar na posição de juiz que não sou a ter que julgar situações que não envolve o interesse público, assim tento ser equidistante, transparente e isento. Por outro lado, discordo da visão do Senhor Presidente de Junta sobre as atribuições ao apoio social, numa altura de crise, de dificuldades e de desemprego em que muitas pessoas não têm pão, temos de estar atentos a essas situações, apesar de nos terem reduzido as verbas em quase trezentos mil euros, mas contra factos não há argumentos, sendo verdade que o país está endividadíssimo e a pagar juros da dívida pública elevadíssimos, mas já tenho porventura alguma responsabilidade de no nosso orçamento fazer incluir gastos e cumprir as nossas funções sociais, desportivas, culturais e de ordenamento do território, além de que o Colmeal nunca teve tanto investimento em tão curto período de tempo, seja em acessibilidades, em pequenos arranjos de obras públicas, de caminhos, assim como de projectos futuros tendo em vista dar alguma viabilidade em termos de turismo de aldeia naquela freguesia, os quais englobam vários procedimentos, dos quais aguardamos respostas. Estes processos não são tão simples como gostaríamos, pois estamos sujeitos a certas consultas e pareceres que não nos permitem avançar tanto como gostaríamos, porque por exemplo aguardamos há cerca de um ano do parecer para a construção da Praia Fluvial das Cinco Vilas e ainda não obtivemos resposta, por isso percebo a angústia do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, mas não compreendo porque é que nada investe no Colmeal enquanto Presidente de Junta quando o devia fazer e, vir depois queixar-se a uma instância diferente, a qual só detêm mais meios financeiros pois em termos de legitimidade de mandato são exactamente iguais, quando em boa verdade nem o espaço da junta está na sua sede territorial, se é assim tão importante em termos estratégicos já teria procedido à mudança desta do Bizarril para o Colmeal, uma vez que não seria necessário um grande investimento, sendo uma questão de despesa e receita. Por isso Senhor Presidente de Junta aceito de bom tom tudo aquilo que me disse, mas ainda é

cedo para fazer balanços e, acredite que o Concelho recebeu o Colmeal numas condições muito específicas, porque era uma área que pertencia a Pinhel e passou a pertencer a Figueira de Castelo Rodrigo veio com uma parte da dívida, porque como tinha um território grande fez-se uma divisão desta entre os dois concelhos e, ainda hoje sinto que aquela franja do território por ser mais despovoado, mais desocupado do ponto de vista dos proprietários possivelmente não tem a mesma evolução que deveria ter no Concelho, mas já o dotámos de boas ligações a Vilar Torpim e à Estrada Nacional 221, já se elaboraram projectos para se realizarem as obras até ao Rio Côa. Nesta perspectiva estou com a minha consciência tranquila quanto ao Colmeal, como em qualquer outra freguesia, existindo processos que muitas vezes dependem de nós, outros de terceiros, mas asseguro que estamos de boa-fé em todo este processo, o Colmeal é uma freguesia de bem, do nosso Concelho. O Senhor Presidente da Junta na sua intervenção fez um levantamento da situação do Colmeal nos últimos sessenta anos apesar de nenhum dos presentes ser responsável pela expulsão das pessoas da freguesia, temos o dever moral de alterar esse resultado histórico, mas para isso já começamos a trabalhar, pois já houve uma proposta da qual dei conhecimento em que o dono da quinta permitia que cada um dos familiares expulsos ali edificasse uma das casas, em que a Câmara Municipal faria um plano de intervenção, em que seria criada uma Associação de Desenvolvimento Local, a qual faria a gestão em termos turísticos, mas este é um processo que necessita desde logo a autorização dos proprietários, porque não chega afirmar que isto é público ou privado, pois sabe que quer numa ou noutra situação, onde é que ele cede nos direitos a terceiros para que possa existir desenvolvimento. Também já contactámos com uma grande empresa de turismo de aldeia para elaborar um projecto neste sentido. Agora o concelho que se desengane porque o Colmeal estava muito atrasado, na verdade o que se realizou no anterior mandato foi um progresso das acessibilidades em termos de um território grande e longínquo, sendo uma freguesia difícil de gerir, tanto na vontade de querer levar pessoas e na sua dinamização, mas garanto que não é uma situação nada fácil. " -----

----- **Teodoro Augusto Farias, Presidente de Junta de Freguesia de Colmeal:** " De todos os comentários apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara não aceito é que a Junta de Freguesia não tenha investido no Colmeal, porque dos sete mil e quinhentos euros que recebemos mensalmente só gastamos três mil em despesas correntes e quatro mil e quinhentos euros em obras, além de que o projecto do caminho para o Colmeal foi pago pela Junta, que gastou cerca de cinco mil euros, assim como o que está agora em concurso e o que foi construído para a ponte do Côa, aliás não conheço mais nenhuma

Junta que tenha pago os projectos, apesar de terem sido executados pela Câmara Municipal, por isso a Junta de Freguesia investiu nas obras efectuadas não estando por isso ausente, pois no Colmeal se a intervenção no chafariz não for efectuada por V.Exa., teremos de avançar com ela, só que neste momento estamos a executar a obra do armazém, em que já gastámos quinze mil euros, quando estava garantido o financiamento municipal, mas na realidade ainda não recebemos nada, tal como para os balneários da Senhora de Monteforte. Nesta perspectiva gostaria de agendar uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara para debater estes e outros assuntos de interesse para a freguesia que só com a ajuda de V.Exa., poderão ser resolvidos. Relativamente ao assunto da Comissão, quando aceitei participar nela era com o objectivo de elaborar um inventário do que é interesse público ou privado, agora se a Comissão não reunir e definir quais são as suas atribuições e competências não vou avançar com o processo que tenho do tribunal donde consta o registo da Igreja Matriz tanto da Igreja como do Estado, do prédio da Junta de Freguesia entre outros e, proceder como o Doutor Vermelho do Corral que apresentou um discurso isolado e a título individual, isto quando a comissão nem sequer reuniu, não se estabeleceram nem condições, nem prazos, nem troca de informações." -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Uma das pessoas que mais interesse tem demonstrado quanto a esta questão do Colmeal tem sido o Senhor Aires Coelho que tinha alguma documentação em sua posse, mas não a disponibilizou para ser apresentada na Assembleia Municipal. Agora esperemos que no mais curto espaço de tempo a Comissão há-de funcionar, reunir e analisar todos os elementos existentes porque este assunto é muito importante e, estamos a falar de uma das maiores freguesias do concelho." -----

----- **António José Lourenço Quadrado, Deputado Municipal:** " Vou fazer uma pergunta que não sei estará aqui alguém com capacidade e conhecimentos para responder, relativamente à entrega de imagens aos eventuais herdeiros do Eng.º Leitão da Igreja do Colmeal, isto porque a Câmara Municipal, mas principalmente esta Comissão deverá estar bastante atenta a estas situações, pois é importante valorizar, proteger o património, sobre o qual parece que ninguém sabe responder." -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Quanto a esse assunto, posso adiantar que quem deveria ter tido essa preocupação, muito antes da constituição desta Comissão relativa ao Colmeal era o Bispado, porque detêm

uma Comissão de Arte que funciona todos os dias em pleno, a qual nesta situação deveria ter estado atenta, pois pensa-se que parte do espólio poderá ter sido vendido. Por isso vamos estar vigilantes quanto a essa questão, mas será difícil fazer alguma coisa, uma vez que já passou bastante tempo e, perdeu-se o rasto a grande parte desse legado. " -----

----- **António José Lourenço Quadrado, Deputado Municipal:** " Penso que este tema é muito importante, porque a Câmara Municipal já fala do Museu Municipal há bastante tempo e, seria o local ideal para proceder a este tipo de recolha e, criar um espaço dentro do museu dedicado a artigos religiosos. Por outro lado, segundo ouvi dizer, que à sensivelmente ano, um dos herdeiros deslocou-se aqui a Figueira de Castelo Rodrigo e, terá entregue pagamentos e imagens a alguém, que afinal não tinham sido vendidas e estavam na posse da família." -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " A função de um Deputado Municipal é essa mesma, ou seja, dizer aquilo que sabe no local próprio que se discutem, por isso fez muito bem em trazer esse assunto ao conhecimento, só que tem de nos fornecer mais pistas, para nós podermos tomar alguma decisão." -----

----- **Teodoro Augusto Farias, Presidente de Junta de Freguesia de Colmeal:** " Em relação a este assunto, penso estar em condições de proceder a alguns esclarecimentos, porque após algumas conversas com um dos familiares foi-me comunicado que as imagens estavam na posse dos herdeiros e, que ele aquelas que achava que lhe pertenciam estava na disposição das entregar à Diocese da Guarda, por isso estão recolhidas na quinta, mas também não sei se estão todas na posse da família." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** " Gostaria apenas de sensibilizar os membros desta assembleia de que existe um Regimento, o qual vou propor ao Senhor Presidente da Mesa para que na próxima sessão seja cumprido escrupulosamente, porque não é viável que duas intervenções demorem uma hora, independentemente das pessoas que as tenham proferido, porque torna-se impraticável passar qualquer tipo de informação. Para além disto, também gostaria de recordar de que existem canais próprios para tratar de assuntos próprios, existem órgãos autárquicos que tem competências próprias, algumas não são da assembleia, logo alguns assuntos que foram apresentados aqui hoje não deveriam sê-lo aqui mas no sítio correcto, ou seja, na Câmara Municipal que reúne na primeira e na terceira segunda-feira de cada mês, sendo a última pública, por isso qualquer um poderia facilmente deslocar-se lá e colocar as questões directamente aos Senhores Vereadores. -----

Por isso recorro que todos os assuntos que não cabem no âmbito desta assembleia, não deveriam ser aqui tratados. Muito obrigado. " -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " A respeito do que o Regimento prevê estou completamente de acordo, pois temos de disciplinar. Na questão de trazer aqui a este espaço determinadas questões que se prendem com o interesse público importantes mas dizem respeito ao nosso Concelho, não levo nada a mal, por isso o Primeiro Secretário da Mesa tem toda a razão." -----

-----**2- Período da ordem do dia:** -----

-----**2.1. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira do Município, nos termos da alínea e) do n.º1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Se alguém tiver alguma dúvida faça favor de a apresentar, senão passamos ao ponto seguinte, uma vez que este não é para ser votado, mas para se ter conhecimento. " -----

-----**2.2. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 89 - PCM / 2010, Recusa da Proposta de Alienação de Participação Financeira.**-----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Vou colocar a proposta à consideração da Assembleia. " -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes. " ----

-----**2.3. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 90 - PCM / 2010, Imposto Municipal sobre Imóveis.** -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Vou colocar a proposta à consideração da Assembleia. " -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes. " ----

-----**2.4. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 91 - PCM/2010, Participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Vou colocar a proposta à consideração da Assembleia. " -----

----- **Teodoro Augusto Farias, Presidente de Junta de Freguesia de Colmeal:** “ Penso que seja de facto sempre agradável haver uma redução de impostos, mas sinceramente quem paga IRS neste concelho são as pessoas que vivem razoavelmente bem, porque quase toda a gente está isento. Agora estamos a isentar pessoas como professores, magistrados, médicos e outras profissões que tem bons rendimentos, para se sacrificar as nossas freguesias e da tal actividade social desenvolvida pela Câmara Municipal e das instituições dessas freguesias, não posso comungar com esta redução de 3% do IRS, isto apesar das dificuldades financeiras, mas tendo em conta que para este ano a parte financeira está consumada tanto no Estado como nas Câmaras Municipais deveria ser anulada, mas a Assembleia que decida.” -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Deputado Municipal:** “ Na minha opinião deveriam incluir os empresários.” -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ O ponto apresentado pelo Deputado Henrique Silva já está aceite nesta proposta, pois é para todo o IRS das entidades com domicílio fiscal no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e, dá-se um facto curioso de que desde começámos a publicitar esta isenção medimos a despesa fiscal que este benefício acarreta, porque quando existe um benefício há uma despesa, ou seja, o não recebimento de impostos ronda os sessenta mil euros, isto é, um benefício que a Câmara Municipal deixa de receber e entrega aos cidadãos, para ser concorrencial e, temos a atracção de novos cidadãos, pois acontecia que um professor, um médico, um juiz, um comandante da Guarda Nacional Republicana que passava pelo nosso território durante algum tempo não chegava a mudar a residência para cá porque era muito pouco tempo, mas agora isso acontece que é para beneficiar desta isenção e, nós vamos buscar 2% do IRS dessa pessoa, quando antes isso não era possível. Está é uma não receita que pode estimular o acréscimo da fixação de pessoas e tornar o concelho mais atractivo, porque o facto de se ter 0,2% na taxa de IMI acreditem que leva a um maior investimento em termos de construção e recuperação das suas casas. Assim penso que os dois benefícios em conjunto, o IMI pela taxa mínima de 0,2% pelos prédios novos e, a isenção de 3% no IRS torna o concelho mais aprazível em termos fiscais, pois por exemplo um reformado paga menos 3% de IRS do que esteja a residir no concelho da Guarda ou de Viseu, mas necessitamos desta competitividade no concelho para nos considerarem mais atractivos em termos fiscais, mas também passamos a receber mais a nível do

Orçamento de Estado, a contar mais nos impostos pagos e, na massa crítica económica do concelho. Neste momento apesar das e desvantagens prefiro abdicar desta receita, porque sou da opinião de que é um bom incentivo para que as pessoas fixem a sua residência fiscal no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo." -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**

"Colocado à votação foi aprovado por maioria dos votos dos membros presentes, com a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Colmeal, Teodoro Augusto Farias." -----

-----**2.5. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 92 - PCM/2010, Não lançamento da derrama a aplicar sobre o lucro tributável sujeito e não sujeito de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas do exercício de 2010 a liquidar em 2011.** -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**

"Vou colocar a proposta à consideração da Assembleia. " -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** " A derrama é um adicional do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas e, nos abdicamos de a lançar, uma vez que é difícil o estabelecimento de empresas no concelho, acabando por ser um incentivo." -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes." -----

-----**2.6. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 94 - PCM/2010, Substituição da proposta n.º 88 - PCM/2010, Quarta revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos.** -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**

"Vou colocar a proposta à consideração da Assembleia. " -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** " Esta revisão trata-se de uma breve alteração, no sentido de dotar com cerca de cinco mil euros uma rubrica que estava descapitalizada na aquisição de habitações e, por outro alterar a denominação de um investimento que estava no Plano Plurianual de Investimentos com Centro de Cuidados Continuados para Centro de Fisioterapia e Geriatria, isto porque está a ser estudado um investimento privado na Freguesia da Vermiosa de cerca de dois milhões de euros, para um Centro de Cuidados Continuados Integrado na rede de Cuidados Paliativos, alterámos a denominação do investimento que irá ser realizado terreno do antigo quartel dos Bombeiros Voluntários que aproveito para informar esta assembleia ter já sido já

adquirido pelo Município por cem mil euros. Este projecto está candidatado a fundos comunitários, o qual se encontra na fase de pré-candidatura. Assim com esta mudança de nome tornam-se exequíveis os dois investimentos para o concelho. “ -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes.” ---

-----**2.7. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 21 - VCM / 2010, Territórios do Côa, Associação de Desenvolvimento Regional.** -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Vou colocar a proposta à consideração da Assembleia. “ -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Só quero explicar qual a motivação da criação desta associação, pois no antigo Quadro Comunitário de Apoio, tínhamos a Associação de Municípios do Vale do Côa a desenvolver vários projectos de âmbito regional que abrangiam dez municípios na região, mas entretanto findaram as verbas dos fundos comunitários para os projectos do AIBT do Côa com a inauguração do Museu do Côa , que foi o expoente máximo do investimento ali realizado não ordem dos dezasseis milhões de euros e, torna-se necessário com o novo Quadro de Referencia Estratégico Nacional a criação de uma entidade jurídica que possa para dar corpo às iniciativas imateriais e de divulgação da região, não serão fundos para construções e equipamentos, poderá haver eventualmente para privados, contudo existirão muitos fundos para a divulgação e dinamização de todo o território do Vale do Côa. A Associação de Municípios do Vale do Côa com a sede em Vila Nova de Foz Côa pertence à Comissão de Coordenação da Região Norte e, quem vai patrocinar a divulgação e a dinamização deste território é a Comissão de Coordenação da Região Centro e, então só podem apoiar projectos que tenham sede na região centro. Assim sendo, todos estes municípios em conjunto decidiram sedear aqui em Figueira de Castelo Rodrigo a nova Agência de Desenvolvimento Regional dos Territórios do Côa e, será porventura a futura Associação de Municípios dos Territórios do Côa, porque a Associação de Municípios do Vale do Côa vai ficar descabida de funções e de objecto. Por isso solicitava que autorizassem a constituição desta entidade, porque ao ficar sedeadada na nossa vila pode acabar por trazer mais algum movimento e interesse ao nosso concelho, assim como sob o ponto vista geográfico fica mais central, isto em comparação com Vila Nova de Foz Côa, Mongadouro, Freixo de Espada à Cinta e Sabugal. Esta agência vai ser benéfica, pois só para divulgar em planos

de marketing, para sinalética, para medidas imateriais vai ter quase um milhão de euros candidatados, portanto vai ser importante ver o que já está edificado no território para ajudar em rede, claro que a base é o Parque Arqueológico do Vale do Côa e as Gravuras Rupestres e, não o Museu, apesar de ter sido pago com fundos da Região Centro. Deste modo, temos aqui uma oportunidade para criarmos aqui uma outra entidade constituída não só pelos municípios, mas por instituições privadas, operadores turísticos, as aldeias históricas, que vão agir em rede sobre o território de maneira a criar produtos, eventos, divulgação, todo aquele trabalho diário que é necessário fazer para que toda esta zona se torne atractiva, por isso embora a proposta que foi aprovada por unanimidade em reunião de câmara municipal, se refira a uma associação dos territórios do Vale do Côa de desenvolvimento regional ou outra denominação aceite pelo registo nacional de pessoas colectivas. “ -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes.” ----

-----**3. Outros assuntos:** -----

-----**3.1. Correspondência recebida e outras informações.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Só queria alertar para um documento que foi distribuído, o qual aborda a decisão do governo no âmbito das SCUT'S, na Resolução do Concelho de Ministros n.º 75/2010, em que se estabelecem as regras e tudo aquilo que vai acontecer no futuro relativamente a esta questão. Da interpretação ainda surgem bastantes dúvidas, se é ou não necessário adquirir o dispositivo, mas passaremos a pagar portagens a partir do dia 15 de Abril de 2011 e o período de isenção será até 2012, posteriormente não saberemos se vamos ficar isentos ou não, mas a Resolução merece uma análise cuidada de cada um e, vai ao encontro da moção que foi aqui aprovada na Assembleia, por isso talvez numa próxima oportunidade teremos de voltar expressar o nosso descontentamento.” -----

----- **António José Lourenço Quadrado, Deputado Municipal:** “ A última correspondência que foi recebida hoje, referente à situação no Parque Natural do Douro Internacional (PNDI), acho importante que a Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo em conjunto com as outras câmaras que estejam abrangidas por esta área, tomem uma posição conjunta.” -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ A começar pelas Freguesias abrangidas no nosso Concelho, como Almofala, Escalhão,

e Mata de Lobos, mas penso que já está a acontecer, por isso podemos ficar descansados." -----

-----**3.2. Intervenção do público.** -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “

Quanto a este ponto houve a intervenção da Senhora Maria Emília Monteiro Pinheiro, a qual abordou assuntos em nada relevantes para esta assembleia, tendo sido devidamente encaminhada para as instituições mais adequadas para a resolução da situação em questão, designadamente na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia de Escarigo.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente acta fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do artigo 40º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Mário José Pimentel Saraiva Salvado. -----

